

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 191/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros para reestruturação do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Várzea da Roça – Bahia.

O Prefeito Municipal de Várzea da Roça – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Várzea da Roça, conforme representações:

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Alcione Oliveira dos Santos

Suplente: Milton Almeida de Oliveira Filho

Representantes de Diretores das Unidades Educativas

Titular: Marcelo Nunes Araújo

Suplente: Leidinalva Almeida de Oliveira

Representantes de Gestão Estadual de Educação

Titular: Renato Maia da Silva

Suplente: Amanda da Silva

Representantes de Estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal

Titular: Jocione Santos de Oliveira Ferreira

Suplente: Michelle Almeida dos Santos

Representantes de Pais de Alunos

Titular: Zenilde Cruz de Oliveira

Titular: Sivoneide Araújo Lima de Oliveira

Suplente: Cleide Silva Lima

Suplente: Irani de Santana Rocha

Representantes das Escolas Particulares

Titular: Katia Ane Alves Ramos

Suplente: Eva de Jesus Pereira

Representantes da Câmara de Vereadores

Titular: Joilma Reis Rios

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Suplente: Ascendino Almeida da Cruz

Representantes de Organização Não Governamental

Titular: Gevaldo Almeida da Silva

Suplente: Rosiele Marques Gomes

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Leônio Aquino dos Santos

Suplente: Jandira da Silva Cardoso

Representantes dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino

Titular: Alcione Ferreira da Cruz

Suplente: Adelson Oliveira Silva

Representantes de Estudantes do Ensino Médio

Titular: Aline Silva da Cruz

Suplente: Hellen Vithórya de Jesus Carneiro

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Josete de Oliveira Neris

Suplente: Águeda Cardoso de Souza

Art. 2º – O mandato dos membros será de 4 (quatro) anos.

Art. 3º – O Conselho do CME terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos conselheiros.

Parágrafo Único – Os representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Finanças, não poderão assumir a presidência do CME, pois representam o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, 30 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia